

Maurício de Lemos perde cartório

ANA MARIA CAMPOS

DA EQUIPE DO CORREIO

Em uma decisão unânime, o Conselho Administrativo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF) cassou ontem a delegação do tabelião Maurício Gomes de Lemos, titular do 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos. É a primeira vez que o Judiciário local aplica a penalidade máxima a um titular de cartório da capital federal. Dentro de seis meses, a Corregedoria de Justiça abrirá concurso público para preenchimento da vaga.

O cartório continuará em funcionamento. O 1º Ofício está há dois meses sob intervenção, decretada pelo corregedor do TJDF, desembargador Getúlio Moraes Oliveira. Desde maio, com o afastamento de Maurício de Lemos, a administração ficou a cargo de José Carvalho Freitas Sobrinho, titular do 3º Ofício de Notas. Ele continuará na função até a escolha do novo tabelião.

Não há possibilidades de recursos administrativos que modifiquem a decisão. Mas os defensores de Maurício de Lemos, os advogados Frederico Viegas e José Gerardo Grossi, pretendem apresentar recurso judicial, possivelmente no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Eles vão definir a melhor estratégia. "É preciso analisar a decisão antes de adotar qualquer medida. Trata-se de uma coisa muito grave para uma aventura judiciária", disse Viegas.

A decisão de ontem — unânime entre os 15 desembargadores mais antigos que participam da sessão — é uma grande derrota

para Maurício de Lemos. Ele dedicou a vida ao cartório, que lhe foi delegado na inauguração de Brasília pelo então presidente Juscelino Kubitschek. A perda do título é semelhante à demissão do serviço público, sem direito a salário, aposentadoria ou qualquer outro benefício, segundo esclareceu ontem o presidente em exercício do TJDF, desembargador Otávio Augusto.

Relator do processo administrativo, o desembargador Jerônimo de Souza apontou 140 infrações cometidas no interior do cartório, sendo 55 passíveis de perda da delegação. Otávio Augusto disse, após o julgamento, que as fraudes em escrituras, apontadas por fiscalização determinada pela Corregedoria em 2002, motivaram a decisão dos magistrados. "Foi uma sessão difícil", disse o desembargador.

Uma investigação acompanhada pelo Ministério Públco e pelo juiz Paulo Mortari, da Vara de Registros Públcos, entre março e junho de 2002, apontou falsificações de escrituras públcas que beneficiaram 27 condomínios irregulares. Os documentos verdadeiros, arrancados dos livros do cartório, foram encontradas em gavetas do tabelião.

Maurício de Lemos estava muito abalado ontem e, segundo seu advogado, não queria comentar a decisão. Mas ele já falou sobre o assunto ao *Correio*. Não negou as fraudes, mas disse que foram cometidas por funcionários do cartório. Segundo Lemos, os documentos encontrados nas suas gavetas foram plantados por pessoas que queriam prejudicá-lo.

Carlos Moura



O CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CONTINUARÁ A FUNCIONAR NORMALMENTE: CONCURSO PÚBLICO PARA SUBSTITUIR TABELIÃO

ENTENDA O CASO

MP acompanha fiscalização

● Em 11 de março de 2002, o então corregedor de Justiça do DF, desembargador Nívio Gonçalves, determina devassa no 1º Ofício de Notas e Protestos, que foi acompanhada pelo Ministério Públco e pelo juiz Paulo Mortari, da Vara de Registros Públcos.

● Em 1º de julho, Paulo

Mortari apresenta relatório final da fiscalização. Ele aponta esquema de fraudes que envolve 27 condomínios em regularização.

● O MP denuncia Maurício de Lemos e cinco empreendedores de condomínios ilegais por falsificação e uso de documentos falsos.

● Uma comissão de sindicância do TJ recomenda, em abril, a cassação da delegação conferida a

Maurício de Lemos há 43 anos. O corregedor de Justiça do DF, desembargador Getúlio Moraes, afasta o tabelião do cartório e nomeia um interventor até que o TJDF conclua o processo administrativo.

● Ontem, o relator do processo, desembargador Jerônimo de Souza, vota pela perda da delegação. O voto é seguido por unanimidade entre os integrantes do Conselho Administrativo do Tribunal que decidem cassar o título.